Estado do Rio Grande do Sul

# Câmara Municipal de Vereadores
# Butiá

## Projeto de Lei nº. 002711/2009

09-10 BUTIÁ 1963

| | |
|---|---|
| **Processo Nº. 001253/2009** | **Data: 20/08/2009** |
| **Promovente: LEGISLATIVO MUNICIPAL** | |

**Assunto:** DENOMINA "ALMIRO MARINS", VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ

## Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 24 / 08 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em: 09 / 09 / 09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ**
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

# A T O Nº. 001279/2009

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2711, DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

**Ver. DEDÉ TINTAS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2711 do LEGISLATIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2009

**DEDÉ TINTAS**
**Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 20 de agosto de 2009

**Verª RITA ELAINE DA SILVA BORGES**
**1ª SECRETÁRIA**

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

APROVADO
Em: 09 / 09 / 09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

## DADOS BIOGRÁFICOS

**Nome:** ALMIRO MARINS
**Data de Nascimento:** 09/12/1943
**Naturalidade:** Butiá – RS
**Data de Falecimento:** 04/08/2007

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 04 / 08 / 09
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ,** apresenta o presente Projeto de Lei com o objetivo primordial de fazer jus e homenagear, infelizmente não em vida, o Sr .**ALMIRO MARINS.**

O Sr. ALMIRO MARINS, natural de Camaquã/RS, transferiu-se para Butiá, em 1945.

Iniciou a trabalhar com seu pai aos 14 anos de idade, nas "Tombadeiras", na mina de carvão Poço.2., até seus 20 anos. Após, trabalhou com transporte de pessoal, juntamente com seu sogro, senhor Reis Santos Antunes. Trabalhou também nas empresas antiga "Borregard", depois "Riocell" e "Florestal Guaíba".

Exerceu o cargo de Secretário da Saúde e da Agricultura na Prefeitura Municipal de Butiá. Foi Diretor Administrativo da Fundação Municipal de Saúde – FUMSA em duas oportunidades. Foi presidente da Liga Butiaense de Futebol. Participação junto a UBAM e ao CMDCA. Participou dos CPM's das Escolas Vencesláu Brás e Nicácio Machado. Foi também, vice-presidente do Butiá Tênis Clube. Foi fundador da Associação da Cidade Alta, antiga "Barriquinha".

Trabalhou até onde sua saúde o pode permitir.

Casado com Vilma Antunes de Marins e pai de duas filhas: Luciane e Deise.

A Família muito se orgulhava desse esposo e pai, dedicado e companheiro de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Trabalhou até quando sua saúde o permitiu.

O Sr. ALMIRO MARINS faleceu em 04 de agosto de 2007, deixando saudades em seus familiares e amigos.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 662-1780
Fone 3662-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Após sua partida, como forma de reconhecimento pela sua participação na vida da comunidade butiaense, nada mais justo que o Poder Público deixar seu nome gravado em uma **via pública**, ficando assim o registro na história de Butiá, o nome do exemplar cidadão de Butiá.

**Ainda, com base na fidelidade e transparência, cabe ressaltar que a presente proposição é cópia fiel do Projeto de Lei nº 2630/2008, que tramitou nesta Casa na legislatura anterior, sendo arquivado, pois o loteamento onde encontrasse situada a rua mencionada estava irregular à época, o que não mais ocorre. Assim, se faz também, justiça ao Vereador Paulo Martins Lopes, proponente originário da homenagem na legislatura anterior, destacando o belo trabalho realizado pelo vereador.**

Solicitamos, aos nobres edis, que apreciada a presente proposição, seja a mesma votada e aprovada, com o intuito de homenagear postumamente o Sr. **ALMIRO MARINS.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**Em, 20 de agosto de 2009.**

**Ver. Walnei de Oliveira Dietrich**
**Presidente**

**Verª. Rita Elaine da Silva Borges**
**1ª Secretária**

**Ver. Noli Olibe Oliveira Moraes**
**Vice-Presidente**

**Ver. José Acemar Fontoura Rott**
**2º Secretário**

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

# PROJETO DE LEI Nº 2711/2009

**DENOMINA "ALMIRO MARINS", VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.**

PAULO MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá em exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** É denominada "Rua ALMIRO MARINS", a via pública sem denominação oficial, definida como Rua Projetada KD, que inicia na Rua Projetada KC, seguindo sempre até encontrar a Rua Projetada KE, situada no Bairro Santa Rita, do Loteamento popularmente conhecido como "*Loteamento da COPELMI*", no quadrante do mapa em anexo ao presente projeto-de-lei.

**Parágrafo único -** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "Rua ALMIRO MARINS".

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

**PAULO MACHADO**
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

**DANIELA PINTO MIRANDA**
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

# AUTORIZAÇÃO

O Vereador Paulo Martins Lopes está elaborando um Projeto-de-Lei, no qual, consta como denominação de uma Rua no Bairro Santa Rita, em Butiá, o nome de ALMIRO MARINS, cujo intuito não é, senão outro, de homenageá-lo pelos seus feitos à comunidade butiaense, e, isto independe da localização da rua, do bairro, da cidade; o que importa mesmo é que a comunidade saiba que um nome somente é lembrado quando aquela pessoa foi alguém que participou das atividades de um povo, foi uma pessoa bem quista e querida por todos. **É por esse motivo que damos plena e total AUTORIZAÇÃO ao Vereador Paulo Martins Lopes**, para encaminhar o referido Projeto-de-Lei, do qual eu, sua esposa e seus filhos, ficamos imensamente orgulhosos.

Butiá, .....de julho de 2008.

Vilma Antunes de Marins

**VILMA ANTUNES DE MARINS**

Digitalizado com CamScanner

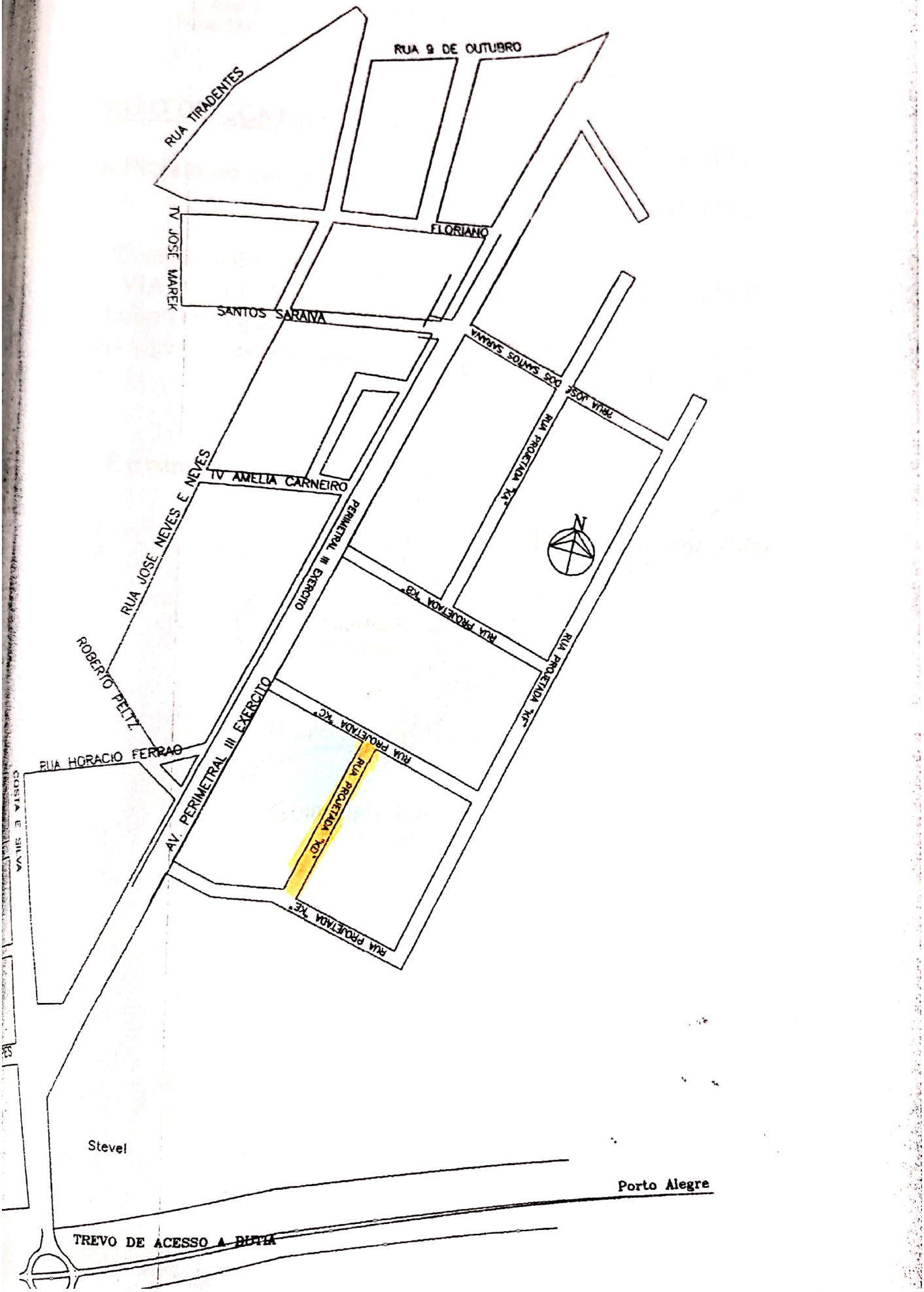


Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## Parecer Projeto de Lei nº 2711/2009 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

Considerando o Projeto 2711/2009, que DENOMINA "ALMIRO MARINS", VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE BUTIÁ.

Informamos que o referido Projeto é constitucional e está de acordo com as Leis vigentes, estando **apto** a ser apreciado e aprovado pelo plenário desta Casa.

É o parecer!

Butiá, agosto de 2009.

Eliseu Andrin
Presidente/Relator

Paulo Rogério Lopes
Secretário

Guilherme Machado
Integrante

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

## Comissão Permanente de Serviços Públicos e Obras Públicas

**Data: 01/09/2009**
**Projeto de Lei: 2711/2009**

**DENOMINA "ALMIRO MARINS" VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ**

**Parecer 01/2009**

Considerando Projeto de Lei nº 2711/2009, que, **DENOMINA "ALMIRO MARINS" VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ** manifestamo-nos pela apreciação.

Butiá, 01 de setembro de 2009.

Ver. **Luis Ricardo dos Santos Vieira**
Presidente/ Relator

Ver. **José Acemar Fontoura Rott**
Secretário

Ver. **Daniel Almeida**
Membro

Digitalizado com CamScanner